

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

## Gabinete do Prefeito

## LEI MUNICIPAL N° 001/2000

REVOGA LEI MUNICIPAL N.º 136/1999, DATADA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

> O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

> FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica revogada em todos os termos a Lei n.º 136/1999, datada de 15 de dezembro de 1999, que autorizou o Município de Barra de São Francisco-ES a efetuar a doação de uma área de terras medindo 3.535,00 m2 (três mil, quinhentos e trinta e cinco metros quadrados) à empresa Ind. e Com. de Confecções Rabbit Ltda.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 10 de fevereiro de 2000.

> JOSÉ HONÓRIO MACHADO Prefeito Municipal